



PORTARIA Nº. 360/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILDA LUCI LOFH PEDROTTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 05 de junho de 2013, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILDA LUCI LOFH PEDROTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.610.538-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.700.999-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 290/2008 de 01 de julho de 2008, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de junho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0258 Página: 16 Ano: II
Data: 07/06/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-Pr, 06 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 72267928